

# 10 de Maio de 2017 – Ano XXVII – N°083 – Jaboatão dos Guararapes

10 de maio de 2017

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 09 DE MAIO DE 2017.

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar n.º 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar n.º 027/2016 de 30 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

**Ato n.º1390/2017 – EXONERAR** GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS JÚNIOR, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CDG-5B, da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 15 de abril de 2017.

**Ato n.º1391/2017 – EXONERAR** CARLOS EUGENIO DE BIASE CAVALCANTI MELLO, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CDG-4B, da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 07 de abril de 2017.

**Ato n.º1392/2017 – EXONERAR** MARIA DALLA NORA PIMENTEL MOURA BEZERRA, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo CAA-4A, da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 30 de abril de 2017.

**ERRATA:** No Ato 1362/2017 que nomeia JULIANA SILVA DA CRUZ

**Onde se lê:** no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4, símbolo CAA-6

**Leia-se:** no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-5A

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

### ERRATA

**DECRETO Nº 46**, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Jaboatão dos Guararapes nº 076, de 28 de abril de 2017.

### ONDE SE LÊ:

“ **Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**, no valor de R\$ 427.688,05 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito mil, cinco centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária: ”

### LEIA-SE:

“ **Art. 1º.** Este Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA**

**EXECUTIVA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**, no valor de R\$ 427.688,05 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais, cinco centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária: ”

Jaboatão dos Guararapes, 02 de maio de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**DECRETO Nº 49, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**Ementa: Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária que especifica.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 17 da Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 2016, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2017) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante o remanejamento de dotações orçamentárias;

**CONSIDERANDO** o inciso II, § 3º, art. 11, da Lei Complementar nº 27, de 2016, acréscimo promovido pelo art. 2º da Lei Complementar nº 28, de 08 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.302, de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jaboaatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criados a Unidade **SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** (36.101), na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (36.000), e os seguintes projetos / atividades:

**Unidade:**

36.000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**36.101 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

**Projeto / Atividade:**

04 122 2264

**2.390 –**

**GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROCON**

14 422 2229

**2.093 –**

**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Art. 2º** Fica transposta dotação orçamentária parcial da Unidade **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (36.100) para a Unidade **SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** (36.101), no valor de **R\$ 2.623.705,81** (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinco reais, oitenta e um centavos), como discriminado a seguir:

**ORIGEM:**

## RECURSOS DO TESOURO – R\$

## Unidade:

36.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

36.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 2255 2.293	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA	<b>1.350.000,00</b>
–		<b>0</b>
Red. 0584 FNT 01	3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	1.350.000,00
		0
14 422 2229 2.092	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	<b>1.273.705,81</b>
–		<b>1</b>
Red. 0592 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	10.000,00
Red. 0626 FNT 02	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	415.495,08
Red. 0620 FNT 11	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	15.000,00
Red. 0623 FNT 14	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	160.000,00
Red. 0593 FNT 01	4.4.90.00 – Investimentos	15.000,00
Red. 0627 FNT 02	4.4.90.00 – Investimentos	658.210,73
	<b>TOTAL</b>	<b>2.623.705,81</b>
		<b>1</b>

## DESTINO:

## RECURSOS DO TESOURO – R\$

## Unidade:

36.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

36.101 SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

04 122 2264 2.390	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROCON	<b>1.350.000,00</b>
–		<b>0</b>
FNT 01	3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	1.150.000,00
		0
FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	200.000,00
FNT 01	4.4.90.00 – Investimentos	50.000,00
14 422 2229 2.093	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	<b>1.273.705,81</b>
–		<b>1</b>
FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	10.000,00
FNT 02	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	415.495,08
FNT 11	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	15.000,00
FNT 14	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	160.000,00
FNT 01	4.4.90.00 – Investimentos	15.000,00
FNT 02	4.4.90.00 – Investimentos	658.210,73
	<b>TOTAL</b>	<b>2.623.705,81</b>
		<b>1</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

**DECRETO Nº 50, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$ 1,00**

**32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08 244 1029		– PROTEÇÃO SOCIALA BÁSICA	
<b>2.265</b>			
Red. 0468	FNT	3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	188.000
44			
Red. 0470	FNT	3.3.50.00 – Outras Despesas Correntes	180.000
44			
Red. 0473	FNT	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	352.000
44			

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 720.000**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de Transferências da União abaixo discriminados:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$ 1,00**

**A) RECURSOS DA UNIÃO**

O Governo Federal, por intermédio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, institui o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ onde, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário e do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resoluções nº 19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância e nº 20, de 24 de novembro de 2016, que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância, no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, não contemplado no orçamento em vigor, assim discriminado.

**(QUADRO DE RECEITAS)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	720.000
1700.00.00	Transferências Correntes	720.000
1721.00.00	Transferências da União	720.000
1721.99.00	Outras Transferências da União	720.000
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 720.000</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**PORTARIA Nº 32/2017-GP**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nova Composição do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Jaboaão dos Guararapes – PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MPS/GM nº. 519/2011, alterada a pela Portaria MPS/GM nº. 440/2013, do Ministério da Previdência Social.

**Considerando** o conteúdo da Portaria MPS/GM nº. 519/11, alterada a pela Portaria MPS/GM nº. 440/2013, do Ministério da Previdência Social, cujos preceitos estabelecem que o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência deve ser composto em sua maioria por membros com a Certificação de que trata o art. 2º da mencionada Portaria nº. 440/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de Membro do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município: **DERVAL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR** CPF nº: 048.974.424-94.

**Art. 2** **Designar** a pessoa abaixo para a atribuição de Membro do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do

Município:

**JOSÉ ALBERTO DIAS DA SILVA**

CPF nº: 133.223.128-44

**Art. 3º** Fica instituída a nova composição do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município, no total de 03 (três) pessoas, composto por **ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, Presidente do Jaboatão Prev, **JOSE ALBERTO DIAS DA SILVA**, Gerente de Administração e Finanças do Jaboatão Prev e **KÁTIA CYNTIA VIEIRA MARQUES FERREIRA**, Servidora Municipal, com mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito

**PORTARIA Nº 33/2017 – GP**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimentos protocolos sob nº. 2800842017, e Parecer nº. 067/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 17.02.2017.

**RESOLVE:**

**I- CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Doutorado em Educação, Matemática e Tecnologia – EDUMATEC**, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE, a servidora **MARIA DAS DORES MORAIS**, matrícula nº **14.000-7**, cargo **Professor 1 Classe-IV-5J**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **06.03.2017 a 06.03.2019**.

**II** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 06/03/2017.

**III** – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito

**PORTARIA Nº 34 /2017 – GP**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimentos protocolos sob nº. 2819292017, e Parecer nº. 215/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 27.03.2017.

**RESOLVE:**

**I- CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Doutorado em Educação**, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, a servidora **AMANDA MARQUES DE CARVALHO GONDIN**, matrícula nº **18.649-0**, cargo **Professor 2 Classe-III-1A**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **03.04.2017 a 31.12.2018**.

**II** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 03/04/2017.

**III** – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 35/2017 – GP**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimentos protocolos sob nº. 2803362017, e Parecer nº. 154/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 23.02.2017.

**RESOLVE:**

**I- CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Doutorado em Educação, Matemática e Tecnologia- EDUMATEC**, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, a servidora **ANDREA PAULA MONTEIRO DE LIMA**, matrícula nº **13.495-3**, cargo **Professor 1 Classe-IV-5I**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **01.04.2017 a 31.03.2017**.

**II** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 01/04/2017.

**III** – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 36 /2017 – GP**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimentos protocolos sob nº. 2823382017, e Parecer nº. 200/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 27.03.2017.

**RESOLVE:**

**I– CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Doutorado em Ciências da Linguagem** , na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP, a servidora **JOSIANE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 14.648-0, cargo **Professor 1 Classe-IV-3E**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **03.04.2017 a 03.04.2019**.

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 03/04/2017.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 37/2017 – GP**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimentos protocolos sob nº. 2823412017, e Parecer nº. 228/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 05.04.2017.

**RESOLVE:**

**I– CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado Associado em Educação, Cultura e Identidades** , na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE/FUNDAJ, o servidor **GUSTAVO JAIME FILIZOLA** , matrícula nº 16.573-5, cargo **Professor 2 Classe-II-3F**, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **01.03.2017 a 01.03.2019**.



**II** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2017.

**III** – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito

**PORTARIA Nº 38/2017 – GP**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimentos protocolos sob nº. 2823402017, e Parecer nº. 206/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 29.03.2017.

**RESOLVE:**

**I– CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado em Educação**, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DA SILVA**, matrícula nº **13.960-2**, cargo **Professor 1 Classe-III-5I**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **01.03.2017 a 01.03.2019**.

**II** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2017.

**III** – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito

**PORTARIA Nº 39/2017 – GP**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimentos protocolos sob nº. 2803372017, e Parecer nº. 090/2017 – Assessoria Jurídica/SEGPE, datado de 16.02.2017.

**RESOLVE:**

**I– CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado em Educação, Cultura e Identidades**, na UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO-UFRPE,

a servidora **MICHELY MENDONÇA DO NASCIMENTO ALMEIDA**, matrícula nº 14.658-7, cargo **Professor 1 Classe-III-3F**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **01.03.2017 a 01.03.2019**.

**II** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2017.

**III** – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito

#### **PORTARIA Nº 40/2017- GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** as Leis Complementares n.ºs 15/2013 e 21/2015;

**Considerando** o art. 3º, VII e XVI, da Lei Complementar Nº 27 /2016, desta edilidade, combinada com a Lei Federal nº 4.320/ 64 e 101/2000, e, por fim, o art. 37 da Constituição Federal dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos ordenadores de despesas.

#### **RESOLVE:**

**I** – Dispensar, a pedido, como **PREPOSTO**, **ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL**, mat. 592075, exonerada do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Ato nº 1378/2017, Diário Oficial nº 82/2017, das atribuições de ordenadora de despesas, movimentar e realizar transações financeiras do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**II**– Designar como **PREPOSTO** a servidora **RENATA GALDINO CABRAL**, mat. 592009, nomeada no cargo de **Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde, Ato nº 1379/2017, Diário Oficial nº 82/2017, das atribuições de ordenadora de despesas, movimentar e realizar transações financeiras do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**III**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.05.2017.

**IV** – Publique-se e Cumpra-se,

Jaboatão dos Guararapes, 10 de maio de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

PREFEITO

## CONTROLADORIA GERAL

### PORTARIA Nº 007/2017 – CGM

**EMENTA:** Exonerar servidor da Função Gratificada – FGS – CPIA.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Leis Complementares nºs. 021/2015, de 12 de março de 2015 e 027/2016, de 31 de dezembro de 2016, bem como pelo Ato nº 0277/2017, de 11 de janeiro de 2017.

**Considerando** o requerimento da servidora **MARTA DE PAULA MACHADO**, matrícula **11004-3**, cargo Assistente Administrativo II, lotada na 2ª Comissão de Inquérito Administrativo, solicitando sua transferência para a 1ª Regional de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 886/2016, datada de 27/09/2016, publicada no DOM nº 180 de 01/10/2016, que a nomeou como membro permanente da 2ª Comissão de Inquérito Administrativo – 2ª CPIA.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, da função gratificada de membro permanente da 2ª Comissão de Inquérito Administrativo, Controladoria Geral do Município – Corregedoria Geral, a servidora **MARTA DE PAULA MACHADO**, matrícula **11004-3**, cargo Assistente Administrativo II, a partir de 10 de maio de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

**ANDRÉA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

## PROCURADORIA GERAL

### Portaria PGM n.º 06 / 2017, de 20 de março de 2017

A **Procuradora Geral do Município** no uso de suas atribuições, valendo-se da competência a que alude o § 8º do art. 2º da Lei Complementar nº 04, de 30 de janeiro de 2006, na redação promovida pelo art. 6º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 04, de 2006, na redação promovida pelo art. 6º da Lei Complementar nº 24, de 2016, quanto à atualização do valor fixado na legislação municipal, considerado como antieconômico para a cobrança judicial;

**CONSIDERANDO** a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), aplicada nos termos da Lei Municipal nº 0093, de 1º de março de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 0148, de 26 de dezembro de 2002;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Corrigir** o valor inicialmente fixado em R\$ 1.526,32 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais, trinta e dois centavos) para **R\$ 1.809,99 (um mil, oitocentos e nove reais, noventa e nove centavos)**, abaixo do qual é considerado como antieconômico para a cobrança judicial, aplicada a variação do IPCA/IBGE no período

novembro de 2014 a outubro de 2016, para o exercício de 2017, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017,

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

**VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Fazendo referência à Portaria nº 14/2017-SESAU, publicada no DOM de 20 de abril de 2017, segue abaixo lista dos funcionários que integraram o Grupo Especial de Trabalho "FESTA DA PITOMBA 2017", no período de 16 de abril a 24 de abril de 2017, e que fazem jus à gratificação mencionada no Anexo I da referida Portaria:

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
16/abr	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	ESTER MARIA DE DEUS ANJOS XAVIER MENEZES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20421-8
	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	BARBARA RAYLLA OLIVEIRA VIANA	ENFERMEIRA	19855-2
	15-20h	ESCOVODROMO	RAFAELLA DE SOUZA LIMA	CIRURGIÃ-DENTISTA	19881-1
	15-20h	ESCOVODROMO	GISELY DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	ASB	19964-8
	15-20h	MOTORISTA	FABIO NORONHA CLEMENTE BARROS	MOTORISTA	17068-2
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	PAULO AUGUSTO BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20456-0
17/abr	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	PRISCYLA GUILIANE MARTINS PEIXOTO FREIRE	ENFERMEIRA	19925-7
	15-20h	ESCOVODROMO	KAMILA KARLA MAURICIO PASSOS	CIRURGIÃ-DENTISTA	20602-4
	15-20h	ESCOVODROMO	RICARDO LOPES DA SILVA	ASB	19969-9
	15-20h	MOTORISTA	FABIO NORONHA CLEMENTE BARROS	MOTORISTA	17068-2
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	EVA REGINA BARBOSA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6157-5
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	JHANE JHANNYFFER CHAYANE DE LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20455-2
19/abr	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	CAMILA LINS VIANA	ENFERMEIRA	19914-1
	15-20h	ESCOVODROMO	ADRIANO SOUTO DE SANTANA	CIRURGIÃO-DENTISTA	19600-2
	15-20h	ESCOVODROMO	GABRIELA ARAÚJO MEDEIROS	ASB	19663-0
	15-20h	MOTORISTA	GLEDSON RODRIGUES DE SENA	MOTORISTA	13385-0
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	ESTER MARIA DE DEUS ANJOS XAVIER MENEZES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20421-8
	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	VALERIA DA SILVA GOMES	ENFERMEIRA	20407-2
20/abr	15-20h	ESCOVODROMO	ADRIANO SOUTO DE SANTANA	CIRURGIÃ-DENTISTA	19600-2
	15-20h	ESCOVODROMO	GABRIELA ARAÚJO MEDEIROS	ASB	19663-0
	15-20h	MOTORISTA	FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO	MOTORISTA	11448-0
	19-24h	MOTORISTA	MIGUEL TITO DA SILVA NETO	MOTORISTA	13341-0
	19-24h	ASG	ALMIR SEVERO GADELHA	ASG	16223-0
	19-24h	ADMINISTRATIVO	PATRICIA HELLEN SILVA DE SOUSA	ADM	13254-0
	19-24h	MÉDICO	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO	19848-0
	19-24h	MÉDICO	ROBERTA DE LUCENA VAN DINGENEN	MÉDICA	20553-2
	19-24h	ENFERMEIRA	GALDÊNIA AMARO FERREIRA	ENFERMEIRA	19842-0
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JANDHI PEDROSA DE MELO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19741-6
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA SANTOS DE ARRUDA MARANO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19728-9
	19-24h	MOTORISTA	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	CONDUTOR SAMU	13184-0
19-24h	MOTORISTA	JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE SOBRINHO	MOTORISTA – AMB SOCIAL	70172-3	
19-24h	MOTORISTA	DÁRIO FERREIRA	MOTORISTA – AMB SOCIAL	13227-0	
19-24h	COORDENADOR	LUCIENO DE MOURA SANTOS	ENFERMEIRO	19923-0	

	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	MOISES CORREIA DA SILVA NETO	ENFERMEIRO	19905-2
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	CAMILA ALBINO DE ANDRADE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20752-7
	15-20h	ESCOVODROMO	RICARDO ESTRELA DE MORAES	CIRURGIÃ-DENTISTA	19607-0
	15-20h	ESCOVODROMO	AGUIDA CARLA WANDERLEI	ASB	20490-0
	15-20h	MOTORISTA	GLEDSON RODRIGUES DE SENA	MOTORISTA	13385-0
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	MYRELA DIAS BARBOSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20440-4
	19-24h	MOTORISTA	ESDRAS GOMES DA LIRA	MOTORISTA	13343-0
	19-24h	ASG	LIONAI MARIA LOPES	ASG	13513-0
21/abr	19-24h	ADMINISTRATIVO	JUCILUCIO FABRICIO DA SILVA	ADM	13440-0
	19-24h	MÉDICO	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO	19848-0
	19-24h	MÉDICO	ROBERTA DE LUCENA VAN DINGENEN	MÉDICA	20553-2
	19-24h	ENFERMEIRA	THAYANA ROSE DE ARAUJO DANTAS	ENFERMEIRA	19840-4
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JEANE MARI A DA CRUZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19742-4
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LINDINALVA ALVES DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19839-0
	19-24h	MOTORISTA	OSMAR EDSON RAMOS DA SILVA	CONDUTOR SAMU	13165-0
	19-24h	MOTORISTA	JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE SOBRINHO	MOTORISTA – AMB SOCIAL	70172-3
	19-24h	MOTORISTA	DALMO FERNANDES LIMA	MOTORISTA – AMB SOCIAL	1218-0
	19-24h	COORDENADOR	GICELY REGINA SOBRAL DA SILVA MONTEIRO	ENFERMEIRA	13629-0
	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	ANA CARLA DA SILVA LINHARES	ENFERMEIRA	19927-3
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	JHANE JHANNYFFER CHAYANE DE LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20455-2
	15-20h	ESCOVODROMO	KAMILA KARLA MAURÍCIO PASSOS	CIRURGIÃ-DENTISTA	20602-4
	15-20h	ESCOVODROMO	RICARDO LOPES DA SILVA	ASB	19969-9
	15-20h	MOTORISTA	GLEDSON RODRIGUES DE SENA	MOTORISTA	13385-0
	19-24h	MOTORISTA	REGINALDO JOSÉ RIBEIRO	MOTORISTA	13216-0
	19-24h	ASG	LIONAI MARIA LOPES	ASG	13513-0
	19-24h	ADMINISTRATIVO	PATRICIA HELLEN SILVA DE SOUSA	ADM	13254-0
22/abr	19-24h	MÉDICO	MARIO GERALDO COSME DE LIMA FILHO	MÉDICO	20623-7
	19-24h	MÉDICO	SHEYLA DE OLIVEIRA ROMA	MÉDICA	20024-7
	19-24h	ENFERMEIRA	SHERLAINE FÉLIX DE ANDRADE	ENFERMEIRA	20749-7
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NAYARA SILVA RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19726-2
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	WILLIAM FÉLIZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19722-0
	19-24h	MOTORISTA	RAFAEL NEVES DE AMORIM	CONDUTOR SAMU	13430-0
	19-24h	MOTORISTA	JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE SOBRINHO	MOTORISTA – AMB SOCIAL	70172-3
	19-24h	MOTORISTA	ADEILTON ROMILDO DE MATOS	MOTORISTA – AMB SOCIAL	13344-0
	19-24h	COORDENADOR	CAMILA CAVALCANTI DE BRITO	SANITARISTA	19652-5
	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	VALERIA SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRA	20560-5
	15-20h	AFERIÇÃO DE PRESSÃO	PAULO AUGUSTO BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20456-0
	15-20h	ESCOVODROMO	PATRÍCIA FREITAS TIMÓTEO DE LIMA	CIRURGIÃ-DENTISTA	19603-7
	15-20h	ESCOVODROMO	LILIAM DA SILVA FERREIRA	ASB	19970-2
	15-20h	MOTORISTA	GLEDSON RODRIGUES DE SENA	MOTORISTA	13385-0
	19-24h	MOTORISTA	REGINALDO JOSÉ RIBEIRO	MOTORISTA	13216-0
	19-24h	ASG	WALQUIRIA MARIA DE LIMA	ASG	59217-7
	19-24h	ADMINISTRATIVO	JUCILUCIO FABRICIO DA SILVA	ADM	13440-0
23/abr	19-24h	MÉDICO	GLAUBER BARBOSA DE CARVALHO	MÉDICO	19998-2
	19-24h	MÉDICO	SHEYLA DE OLIVEIRA ROMA	MÉDICA	20024-7
	19-24h	ENFERMEIRA	MARIANA QUEIROGA BARBOSA	ENFERMEIRA	19841-2
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SUELLEN MENEZES RODRIGUES DE LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19838-2
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DULCE CLEIDE DE CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19729-7
	19-24h	MOTORISTA	JAMISSON PEREIRA BATISTA	CONDUTOR SAMU	13228-0
	19-24h	MOTORISTA	JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE SOBRINHO	MOTORISTA – AMB SOCIAL	70172-3
	19-24h	MOTORISTA	ADEILTON ROMILDO DE MATOS	MOTORISTA – AMB SOCIAL	13344-1
	19-24h	COORDENADOR	ROSEANE DA SILVA LEMOS	SANITARISTA	20644-0

	15-20h	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	RENATA CELIA DE LIRA NEVES	ENFERMEIRA	20401-3
	15-20h	ESCOVODROMO	MILENA VIEIRA DA SILVA MELO	CIRURGIÃ-DENTISTA	19597-9
	15-20h	ESCOVODROMO	ADRIANA BEZERRA JATOBÁ	ASB	19669-0
	15-20h	MOTORISTA	DÁRIO FERREIRA	MOTORISTA	13227-0
	19-24h	MOTORISTA	CARLOS ROBERTO	MOTORISTA	12005-7
	19-24h	ASG	WALQUIRIA MARIA DE LIMA	ASG	59217-7
	19-24h	ADMINISTRATIVO	PATRICIAHELLEN SILVA DE SOUSA	ADM	13254-0
24/abr	19-24h	MÉDICO	SARAH CAMPOS VALENÇA	MÉDICA	20025-5
	19-24h	MÉDICO	GLAUBER BARBOSA DE CARVALHO	MÉDICO	19998-2
	19-24h	ENFERMEIRA	ANA XÊNIA BUARQUE LIMA DE PINA	ENFERMEIRA	19635-5
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDRESA QUEIROS DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19733-5
	19-24h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	WILLIANNY ALMEIDA DE AQUINO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19724-6
	19-24h	MOTORISTA	RICARDO BEZERRA DA SILVA	CONDUTOR SAMU	13434-0
	19-24h	MOTORISTA	JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE SOBRINHO	MOTORISTA – AMB SOCIAL	70172-3
	19-24h	MOTORISTA	DALMO FERNANDES LIMA	MOTORISTA – AMB SOCIAL	1218-0
	19-24h	COORDENADOR	ROSEANE DA SILVA LEMOS	SANITARISTA	20644-0

Jaboatão dos Guararapes, 10 de maio de 2017.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

14º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2013 – SEALPG. Processo n.º 039/2013. CPL Demais Secretarias. Objeto: contratação de serviços especializados de transporte por motocicletas para distribuição de expedientes de comunicação interna entre setores da Administração Pública. Contratado: Lemon Terceirização e Serviços EIRELI – EPP. CNPJ/MF n.º 10.627.870/0001-49. Objeto do Termo Aditivo: A inclusão da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Jaboatão dos Guararapes, 28/03/2017.

**Rodrigo Antônio Amorim Botelho**  
Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção do Município de Jaboatão dos Guararapes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2015 – SEDEMS. Processo Administrativo n.º 077/2015. CPL Demais Secretarias. Contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos portáteis, destinados a atender as demandas das Unidades Educacionais do Município de Jaboatão dos Guararapes. Contratado: S&C Banheiros Químicos e Limpeza em Geral Ltda – ME. CNPJ/MF n.º 07.694.687/0001-60. Prazo acrescido: 11 (onze) meses e 10 (dez) dias. Nova Vigência: 10/12/2015 a 10/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Marielza Neves Teixeira**

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2016 – SEDEMS. Processo n.º 024/2016. CPL Demais Secretarias. Contratação de serviços especializados para confecção de material gráfico e afins visando atender a demanda das Unidades Escolares e Superintências da Secretaria Executiva de Educação de Jaboatão dos Guararapes (LOTE 05). Contratado: WALVICK LTDA EPP. CNPJ/MF n.º 12.776.352/0001-54. Valor Acrescido: R\$ 13.496,52 (treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Valor Atual Contrato: R\$ 86.488,72 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 01/02/2017.

**Marielza Neves Teixeira**

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2015 – SEDEMS. Chamada Pública n.º 064/2015. CPL Demais Secretarias. Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação. Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratado: Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco – COOPEAFA. CNPJ/MF n.º 17.137.941/0001-74. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 24/07/2015 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Marielza Neves Teixeira**

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2014 – SEINFRA. Processo n.º 049/2013. CPL Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de operação e conservação física de diversas unidades de saúde, educacional, administrativa e de espaços públicos da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes – LOTE 02. Contratado: Construtora SBM Ltda. CNPJ/MF n.º 02.908.931/0001-18. Valor: R\$ 4.942.157,61 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), Vigência: De 26/03/2017 a 26/03/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 24/03/2017.

**Marielza Neves Teixeira**

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação.

**Daniel Nascimento**

Secretaria Executiva de Obras, Edificações e Pavimentação

**Adelaide Caldas Cabral**

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes

10º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2014 – SEINFRA. Processo n.º 049/2013. CPL Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de operação e conservação física de diversas unidades de saúde, educacional, administrativa e de espaços públicos da Prefeitura Municipal do Jaboatão Dos Guararapes – LOTE 03. Contratado: CBL Empreendimentos Ltda – EPP. CNPJ/MF n.º 13.838.224/0001-19. Valor: R\$ 5.714.939,84 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: De 26/03/2017 a 26/03/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 24/03/2017.

**Marielza Neves Teixeira**

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

**Daniel Nascimento**

Secretaria Executiva de Obras, Edificações e Pavimentação

**Adelaide Caldas Cabral**

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOBILIZAÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 001/2017 – SEDESC. Processo n.º 078/2016. Pregão Presencial n.º 008/2016. CPL Demais Secretarias. Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender a casa de acolhida para crianças e adolescentes. Estação Feliz do Município do Jaboatão dos Guararapes. Contratada: MOV Suprimentos Ltda. – ME – CNP/MF nº 11.555.207/0001-49. Valor Total: R\$ 233.041,19 (duzentos e trinta e três mil, quarenta e um reais e dezenove centavos). Vigência: de 02/01/2017 a 02/01/2018. Gestor do Contrato: Christiane Campelo Martins – Coordenadora da Alta Complexidade da Proteção Social Especial.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Ana Carla Carneiro da Cunha Pinto Lapa Queiroz**

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Contrato n.º 002/2017 – SEDESC. Processo n.º 078/2016. Pregão Presencial n.º 008/2016. CPL Demais Secretarias. Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender a casa de acolhida para crianças e adolescentes – Estação Feliz do Município do Jaboatão dos Guararapes. Contratada: K F CAVALCANTI. CNPJ/MF n.º 11.022.710/0001-39. Valor Total: R\$ 108.377,42 (cento e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Vigência: de 01/02/2017 a 01/02/2018. Gestor do Contrato: Christiane Campelo Martins. Coordenadora da Alta Complexidade da Proteção Social Especial.

Jaboatão dos Guararapes, 01/02/2017.



**Ana Carla Carneiro da Cunha Pinto Lapa Queiroz**  
Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio n.º 004/2017 – SEDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar o projeto conviver quem tem por finalidade a prestação de serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para 125 (cento e vinte e cinco) crianças, de ambos os gêneros, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016 – CMAS/JG e plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada – CEPEC-BJ. CNPJ/MF n.º 10.331.995/0001-27. Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais). Prazo de Vigência: 02/01/2017 A 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Ana Carla Lapa**  
Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 007/2017 – SEDESC. Objeto: o presente convênio tem como objeto executar trabalho social de convivência e fortalecimento dos vínculos para 100 (cem) crianças de até 06 (seis) anos de idade, promovendo o desenvolvimento da criança e sua permanência em seu núcleo familiar e social, tudo em acordo com a Resolução n.º 07/2016 – CMAS/JG e plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão Dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Centro Educacional e Social das Marinas. CNPJ/MF n.º 07.750.150/0001-61. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo de Vigência: 02/01/2017 A 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Ana Carla Lapa**  
Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 002/2017 – SMS. Processo n.º 094/2016. Dispensa n.º 049/2016. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado à Vila Central da Colina, n.º 480, Cavaleiro, CEP: 54.260-350, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Unidade do Programa de Saúde da Família Alto da Colina. Locador: Marleno Antônio da Silva. CPF/MF n.º 047.760.384-04. Valor: R\$ 1.078,48 (um mil, setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência: De 02/02/2017 a 02/02/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 02/02/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes  
Gestora do Contrato: **Carolina Piedade Moraes de Freitas Soares Silva**

Contrato n.º 003/2017 – SMS. Processo n.º 095/2016. Dispensa n.º 050/2016. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado a situado a Avenida Conde Pereira Carneiro, n.º 32, Sucupira, Jaboatão dos Guararapes/PE destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Mário Santiago. Locador: Marleno Antônio da Silva. CPF/MF n.º 047.760.384-04. Valor: R\$ 3.560,01 (três mil, quinhentos e sessenta reais e um centavo). Vigência: De 02/02/2017 a 02/02/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 02/02/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes  
Gestora do Contrato: **Carolina Piedade Moraes de Freitas Soares Silva**

Contrato n.º 004/2017 – SMS. Processo n.º 093/2016. Dispensa n.º 048/2016. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Manoel Bezerra Neves, n.º 960, Santana, Cavaleiro, CEP: 54.160-558 Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Unidade do Programa de Saúde da Família Vila Piedade I e II. Locador: Marleno Antônio da Silva. CPF/MF n.º 047.760.384-04. Valor: R\$ 1.994,95 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: de 02/02/2017 A 02/02/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 02/02/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes  
Gestora do Contrato: **Carolina Piedade Moraes de Freitas Soares Silva**

Contrato n.º 005/2017 – SMS. Processo n.º 096/2016. Dispensa n.º 051/2016. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Conde Pereira Carneiro, n.º 32-A, Sucupira, CEP: 54.280.325, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Coordenação da Regional II. Locadora: Rosa Maria Barbosa da Silva. CPF/MF n.º 032.654.204-34. Valor: R\$ 1.884,70 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência: De 02/02/2017 a 02/02/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 02/02/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes  
Gestor do Contrato: **Manases José Bernardo de Lima**

Contrato n.º 001/2017 – SMS. Objeto: Locação de imóvel situado à 2º Travessa Duarte Coelho, n.º 35, Marcos Freire, CEP: 54.360-122, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Marcos Freire. Locadora: Algenir do Carmo Nascimento. CNPJ Nº 361.009.864-34. Valor: R\$ 1.000,31 (um mil reais e trinta e um centavos). Vigência: de 02/02/2017 a 02/02/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 02/02/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes  
Gestora do Contrato: **Carolina Piedade Moraes de Freitas Soares Silva**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2015 – SESAU. Processo n.º 017/2015.

Inexigibilidade n.º 002/2015. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de forma complementar de serviços especializados a saúde – serviço de procedimento clínico ao acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Contratado: Centro de Apoio e Integração de Portadores de Necessidades Especiais – CAINE. CNPJ/MF n.º 03.930.953/0001-47. Prazo acrescido: 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias. Nova Vigência: 06/05/2015 a 05/05/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2016 – SESA. Processo n.º 004/2016. Dispensa n.º 004/2016. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Amaro Soares de Andrade, n.º 82, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento do Programa de Saúde da Família Loreto. Locador: Eraldo José Farias. CPF/MF n.º 278.304.114-68. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 03/03/2016 a 02/03/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 24/02/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2015 – SESA. Processo n.º 016/2015. Inexigibilidade n.º 001/2015. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de forma complementar de serviços especializados de assistência à saúde-diagnóstica por anatomia patológica e citopatologia do Município de Jaboatão dos Guararapes. Contratado: Anatômica Serviços de Cirurgia e Anatomia Patológica Ltda – EPP. CNPJ/MF n.º 03.262.723/0002-38. Prazo acrescido: 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias. Nova Vigência: 06/05/2015 a 05/05/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2013 – SESA. Processo n.º 074/2013. Inexigibilidade n.º 003/2013. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de serviços especializados à Rede Complementar de Saúde em Jaboatão dos Guararapes para compra de serviços especializados em oftalmologia e cardiologia. Contratado: P.S.M. Prestação de Serviços Médicos Ltda. CNPJ/MF n.º 11.921.333/0001-70. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2013 – SESA. Processo n.º: 031/2013. Dispensa de Licitação n.º 002/2013. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel a Avenida Gonçalves Dias, n.º 1500, Jardim Jordão. Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Policlínica Leopoldina Souza Leão Tenório. Locadora: Maria do Socorro de Lima. CPF/MF n.º 090.195.374-15. Prazo acrescido: 07 (sete) meses e 11 (onze) dias. Nova Vigência: 12/08/2013 a

11/08/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2013-SESA. Processo Nº: 074/2013-Inexigibilidade nº003/2013. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de serviços especializados à Rede complementar de Saúde em Jaboaão dos Guararapes para compra de serviços especializados em oftalmologia e cardiologia. Contratado: SEOPE –Serviços Oftalmologia e Cardiologia. CNJP/MF: 35.470.574/0004-50. Prazo acrescido: 12(doze) meses. Nova Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 077/2011 – SESA. Processo n.º 042/2011. Dispensa de Licitação n.º 010/2011. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Siqueira Campos, n.º 33, Cavaleiro, Jaboaão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família São Bartolomeu. Locador: José Givaldo Ribeiro. CPF/MF n.º 284.656.364-00. Prazo acrescido: 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias. Nova Vigência: 30/06/2011 a 29/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2013 – SESA. Processo n.º 080/2012. Pregão Presencial n.º 021/2012. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e periféricos instalados nas Unidades de Saúde de Jaboaão dos Guararapes/PE. CNPJ/MF n.º 10.973.084/0001-01. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2016 – SESA. Processo n.º 008/2016. Dispensa de Licitação n.º 007/2016. CPL Para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Alessandro Davi, n.º 57, Barra de Jangada, Jaboaão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde da Família Grupiara. Locadora: Severina Soares da Silva. CPF/MF n.º 361.722.784-87. Prazo acrescido: 02 (dois) meses e 01 (um) dia. Nova Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 24/02/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 002/2017 – SMS. Objeto: Constitui objeto do presente convênio é oportunizar estágio curricular, não remunerado aos estudantes vinculados a Segunda Conveniente, visando o aperfeiçoamento profissional, tudo nos termos do Plano de Trabalho que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segunda Conveniente: Escola De Enfermagem Nova Esperança LTDA EPP. CNPJ/MF n.º 02.949.141/0001-80. Prazo de vigência: 16/03/2017 a 16/03/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 16/03/2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 007/2016 – SEINFRA. Processo n.º 001/2016. CPL de infraestrutura. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontos críticos de galerias e canaletas, do sistema de micro drenagem para as Regionais 5, 6, 7, no Município de Jaboatão dos Guararapes. Contratado: Mendonça Construções Ltda – ME. CNPJ/MF n.º 07.497.184/0001-96. Objeto do Termo de Rescisão Amigável Constitui objeto do presente instrumento a Rescisão Amigável do Contrato n.º 007/2016 – SEINFRA, a contar da assinatura do presente instrumento.

Jaboatão dos Guararapes, 07/03/2017.

**Luiz José Inojosa Medeiros**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Carlos Alberto Araújo**  
Secretaria Executiva de Serviços Urbanos

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2013 – SESURB. Processo n.º 034/2015. CPL Infraestrutura. Objeto: Contratação de serviços especializados de coleta e limpeza urbana no Município do Jaboatão dos Guararapes – Lote 03. Contratado: Locar Saneamento Ambiental Ltda. CNPJ/MF n.º 35.474.949/0001-08. Valor: R\$ 34.888.851,60 (trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: De 01/03/2017 A 01/03/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 01/03/2017.

**Carlos Alberto Araújo**  
Secretaria Executiva de Serviços Urbanos E Manutenção de Vias Públicas

SECRETARIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato n.: 019/2014 – SEINFRA. Processo n.º 017/2014. CPL Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para

implantação de luminárias e requalificação de grandes corredores do sistema de iluminação pública do Município do Jaboatão dos Guararapes, incluindo instalação, fornecimento de materiais e equipamentos. Contratada: Real Energy Ltda. CNPJ/MF n.º 41.116.138/0001-38. Valor Acrescido: R\$ 349.289,60 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Valor Atual do Contrato: R\$ 1.601.446,62 (um milhão, seiscentos e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 03/04/2017.

**Carlos Alberto Araújo**

Secretaria Executivo de Serviços Urbanos e Manutenção d e Vias Públicas

2º Termo aditivo ao contrato n.º 003/2016. Processo n.º 034/2015. CPL Infraestrutura. Objeto: Execução dos serviços contínuos de recuperação de pontos críticos de galerias e canaletas, do sistema de micro-drenagem do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE, Contratado: Luz Engenharia Ltda. CNPJ/MF n.º 04.307.535/0001-60. Valor: R\$ 1.767.499,93 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Vigência: De 23/03/2017 a 20/09/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 23/03/2017.

**Carlos Alberto Araújo**

Secretaria Executiva de Serviços Urbanos e Manutenção de Vias Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 033/2017, INEXIGIBILIDADE n.º 013/2017**, cujo objeto consiste **AQUISIÇÃO DO MATERIAL PEDAGÓGICO “APROVA BRASIL” PARA ATENDIMENTO DE 5.726 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS) ALUNOS DO 5º ANO E 5.200 (CINCO MIL E DUZENTOS) ALUNOS DO 9º ANO MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2017**. Empresa Contratada: **EDITORA MODERNA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 62.136.304/0019-67, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº5855, CEP: 51.210-001, Imbiribeira, Recife/PE. Valor total da Contratação: **R\$ 1.824.833,47 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)**.

Jaboatão dos Guararapes, 09 Maio de 2017.

**MARIELZA NEVES TEIXEIRA**

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação